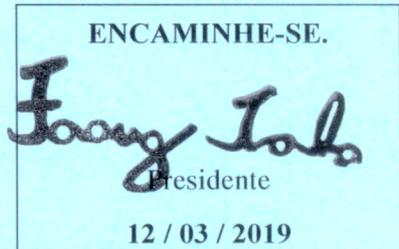




**INDICAÇÃO N° 11184**

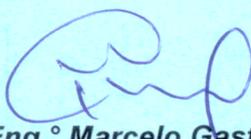
Instalação de abrigo em ponto de parada de ônibus na Rua Waldemar da Conceição Silva (Jardim Novo Horizonte) - CEP 13212-591.



CONSIDERANDO que não há abrigo no ponto de ônibus na Rua Waldemar da Conceição Silva, no Jardim Novo Horizonte, gerando fadiga aos passageiros,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de abrigo em ponto de parada de ônibus na Rua Waldemar da Conceição Silva (Jardim Novo Horizonte) - CEP 13212-591.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.



**Eng.º Marcelo Gastaldo**